

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - 0107 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PDL

02 - 0107 / 2004

DE

17/11/2004

PROMOVENTE:

COMISSAO PERMANEN' CONSTITUICAO E JUSTICA

EMENTA:

APROVA PARA A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL
DE URBANIZAÇÃO - EMURB O NOME DA SRA. ELISETTE BORIM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 13:55:30

00000008831-58

ARQUIVADO EM

12/05/2005

Viviane
VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-23



GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n° 303/04

Folha nº 01 do proc.
Nº 107 de 04

Folha nº 01 do proc.
Nº 627 de 04

Prefeitura Municipal de São Paulo

RF. 100.406

Adeina Leonor de Almeida
Assistente Parlamentar
RF. 100.406

São Paulo, 05 de maio de 2004

15 - DOCREC
15- 0627/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 06.05.04
As 14:30 horas

Senhor Presidente

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 19 MAI 2004

Constituição e Justiça

Maria José da Silveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Na conformidade do disposto no artigo 10, § 3º, dos Estatutos da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, aprovados pelo Decreto nº 12.579, de 28 de janeiro de 1976, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 27.943, de 3 de agosto de 1989 e pelo Decreto nº 29.902, de 11 de julho de 1991, submeto à aprovação dessa Egrégia Câmara o nome da Senhora Elisete Borim para compor a Diretoria Executiva da referida empresa, ocupando o cargo de Diretora de Desenvolvimento do Centro.

Anexando ao presente uma via do currículo da arquiteta ora indicada, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Helio Bricudo
HELIO BICUDO
Prefeito em exercício

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/Assessoria
Of. Helio Bricudo

Seção de Publicação e
Edição de Atos

19 MAI 2004

10.000.000

10.000.000

10.000.000

10.000.000

10.000.000

10.000.000

10.000.000

10.000.000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) (s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 223 e folha de informação sob nº
041 25/05/09 d. (Sd)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Elisete Borim

Arquiteta – CREA 87.177/D

Rua Amália de Noronha, 109
05410-010 - São Paulo – SP
Tel: (011) 3062.4691-res
(011) 9445.5115-cel

Formação Acadêmica

Graduação

Arquitetura e Urbanismo – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Brás Cubas
– Universidade Mogi das Cruzes - 1975/1979.

Principais Cursos Extracurriculares

- ♦ *Plano Diretor Municipal: Conceituação e Sistematização*
FUPAM / FAUUSP
- ♦ *Urbanização de Favelas*
FDTE - POLI USP/ IPT
- ♦ *Legislação e Paisagem*
- ♦ *Vegetação & Ecologia para Paisagismo*
ABAP - Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas
- ♦ *Tecnologia Gráfica*
FUPAM / FAUUSP
- ♦ *Recuperação de Edificações Antigas*
Londres/Inglaterra

Experiência Profissional

- ♦ EMURB-Empresa Municipal de Urbanização como Assessora Executiva da Presidência (jan/2001 a julho/2002), Assessora da Vice-Presidência (ago/2002 a dez/2002) e Superintendente Executiva da Presidência (jan/2003 até o presente), exercendo a função de Chefe de Gabinete;
- ♦ Editora DBA – Dórea Books and Arts (2000);
- ♦ Assessora Parlamentar na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (1995 / 2000);

W

Folha nº 03 do proc.
Nº 107 de 04

Adelina Ciconiz - Ass. Parlamentar

Folha nº 03 do proc.
Nº 627 de 04

Adelina Ciconiz - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

- ◆ Arquiteta do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento da Prefeitura da Cidade Universitária – USP (1994);
- ◆ Assessora Técnica da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Santos (1989 / 1993);
- ◆ Arquiteta do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento da Prefeitura da Cidade Universitária – USP (1986 / 1989);
- ◆ Chefia da Seção Técnica de Intercâmbio do Arquivo Histórico do Departamento do Patrimônio Histórico - Secretaria Municipal de Cultura - Prefeitura Municipal de São Paulo (1982 / 1983).

N

Abril / 2004



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

diço 02-107
do processo n.º ~~15-627~~ de 20 04 25/05/04 (a) ~~CD~~

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À Comissão de Constituição e Justiça:

25/ 05 /04

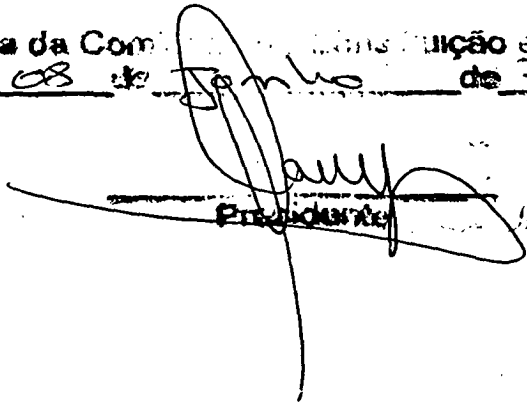

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 27/05/04 às 15:00 h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr.
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 08 de Junho de 2004


Presidente

SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 05206
Em 25/10/04


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr

Folha nº 05 do proc.
Nº 107 02 04

Folha nº 05 do
Processo nº 627/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O DOCREC nº 627 /2004

16 - PAR
16- 0870/2004

Trata-se de ofício encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal, a fim de submeter à aprovação desta Casa a indicação do nome da Senhora Elisete Borim para compor a Diretoria Executiva da EMURB, no cargo de Diretora de desenvolvimento do Centro. Foi anexado ao ofício o currículo da indicada.

De acordo com o art. 10, § 3º do Estatuto da EMURB, aprovado pelo Decreto 12.579/76, com a redação dada pelo Decreto 29.902/91 "os nomes dos membros da Diretoria Executiva, com exceção do Diretor eleito pelos empregados, nos termos da Lei nº 10.731/89, acompanhados dos respectivos currículos, serão submetidos à aprovação da Câmara Municipal".

Note-se que a Lei não estabelece nenhum requisito quanto à formação profissional ou experiência na área, exigindo tão somente a aprovação dos nobres vereadores.

Portanto somos pela

CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

Todavia, a fim de formalizar a indicação supramencionada com fundamento no art. 236 do Regimento Interno anexamos o projeto de decreto legislativo em anexo.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


Carlos Alberto Bezerra Jr
Relator

17 - RELCOM
17- 1386/2004



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06

Processo nº 10264
Fólio de Carlos Paiva
11.11.04

LIDO HOJE
17 NOV 2004
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.
SI. NTF

02 - PDL
02-0107/2004

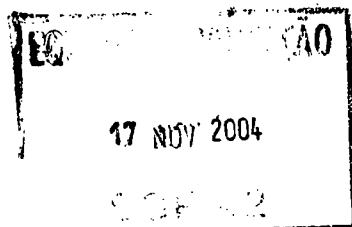
Aprova para a Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB o nome da Sra. Elisete Borim, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o nome da Sra. Elisete Borim para compor a Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, ocupando o cargo de Diretora de Desenvolvimento do Centro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/10/04



pdcrec0627-04

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 05 / 11 / 04
página 77 coluna 03
conferido: *[assinatura]*

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

A SGP. 21,

10 / 11 / 04

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Sigla(s) / número(s) _____
Data de documento(s) _____
Assinatura(s) _____
Ass: *[assinatura]*
Em 08 / 01 / 05

MIRANIELMA M. LUCAS
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.913



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

diário 02-107
do processo n.º 01-627

de 20 04

Papel para informação, rubricado como folha nº = 07 =

MIRANDOLINA M. T. LUCAS

Agente de Apoio Legislativo

RF 10.913

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Borja Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 84
sob n.º 12/05/2005
LINA ANGELICA M. GUMMAUSKAS
CPF: 33
12/05/2005



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 8
do processo 02-107 de 2004 12/05/2005

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Obs.: Docrec 15-0627/2004 transformado no presente PDL,
conforme o indicado à folha n° 05.

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 8 fls.
Arquivado em 12/05/2005
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927